



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.  
Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**

#### **Campeonato Paranaense Categorias De Base - Sub 09 Masculino**

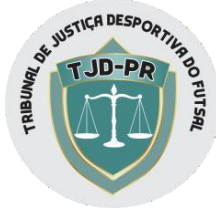
#### **Jogo B1551: CLUBE ATHLETICO PARANAENSE x ACADEMIA FUTSAL LONDRINA**

**Data/local: 28/10/2023 – Londrina/PR**

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência oferecer DENÚNCIA em face da EPD ACADEMIA FUTSAL LONDRINA pois conforme consta na súmula “O jogo teve que ser paralisado por ter várias goteiras em quadra colocando a integridade física dos atletas em risco , o jogo foi retornado após 37 minutos de paralisação”.

Nesse sentido a EPD denunciada infringiu o artigo 211 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pois não teve a cautela de manter seu ginásio devidamente seguro para receber partidas em dias chuvosos, pelo que requer a condenação.

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando a Denunciada para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas no artigo infringido.



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.  
Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD.  
Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 16 de novembro de 2023.

  
**LUCAS OLIVEIRA SILVESTRE**  
Procurador de Justiça Desportiva